



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 27 DE JUNHO DE 2022.

PRESIDENTE: PEDRO RAUBER

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARION NASIHGIL, CLEITON RODRIGO FREITAG, CRISTIANO LUIS METZNER, DIONIR LUIZ BRIESCH, DORIVALDO KIST, ILOIR DE LIMA, JOÃO EDUARDO DOS SANTOS, LUIS CARLOS DA SILVA, MOACIR LUIZ FROELICH, PEDRO RAUBER, RAFAEL CRISTIANO HEINRICH, VALDECIR SCHONS E VANDERLEI CAETANO SAUER.

ATA Nº 039/2022

1 No vigésimo sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às
2 dezoito horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal
3 Cândido Rondon, foi realizada a vigésima primeira sessão ordinária da
4 segunda sessão legislativa, da décima quinta legislatura. Os trabalhos
5 foram dirigidos pelo Presidente Pedro Rauber, que inicialmente passou
6 ao Primeiro Secretário, Sargento Dionir Luiz Briesch, o **Edital de**
7 **Convocação nº 36/2022** para leitura. Em seguida, o Presidente solicitou
8 um minuto de silêncio em homenagem ao Senhor Osmar Schmidt, pai
9 do Diretor Administrativo e de Recursos Humanos, Egomar Schmidt. Na
10 sequência, o Presidente informou que em virtude do Luto, não haveria o
11 Grande Expediente nem as Comunicações Parlamentares na presente
12 sessão. Após colocou em discussão e votação a ata: **nº 38/2022**, da 20ª
13 sessão ordinária, realizada em 20 de junho de 2022, sendo aprovada por
14 unanimidade. Em seguida, o Presidente passou para leitura da
15 **Mensagem e Exposição de Motivos ao Projeto de Lei nº 22/2022, do**
16 **Legislativo Municipal**, que denomina de Sala de Coleta de Sangue
17 Haroldo Alberto Güttes o ponto de coleta do Hemepar localizado
18 dentro do Centro Integrado de Saúde (CIS) Friedrich Seyboth, e dá
19 outras providências, sendo baixado para Comissão de Justiça e
20 Redação; **Requerimentos nºs 267 a 273/2022 e Indicações nºs 388 e 400**
21 **a 422/2022**. Após, o Presidente passou à **ORDEM DO DIA** em que
22 colocou em discussão e votação as seguintes proposições: **Projeto de**
23 **Lei nº 28/2022, do Executivo Municipal**, que dispõe sobre autorização
24 para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras
25 providências, sendo aprovado por unanimidade em segunda votação;
26 **Emenda nº 1/2022 ao Projeto de Lei nº 29/2022, do Executivo Municipal**,
27 sendo que em primeira discussão encontrava-se inscrito o edil: João
28 Eduardo dos Santos (Juca). Após discutida, a emenda foi aprovada por
29 unanimidade; **Emenda nº 2/2022 ao Projeto de Lei nº 29/2022, do**
30 **Executivo Municipal**, em primeira discussão encontrava-se inscrito o edil:
31 Rafael Cristiano Heinrich. Após discutida, a emenda foi aprovada por
32 unanimidade; **Projeto de Lei nº 29/2022, do Executivo Municipal**, que
33 institui no âmbito do Município de Marechal Cândido Rondon o
34 programa de desenvolvimento econômico "Incentiva Marechal" e dá
35 outras providências, sendo aprovado por unanimidade em primeira



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

Estado do Paraná

(Ata nº 038/2022- fls. 2)

36 votação; **Requerimentos** nºs **267 a 273/2022**, aprovados por
37 unanimidade, em turno único. Em seguida, o Presidente convocou os
38 Vereadores para sessão extraordinária a ser realizada no dia 04 de julho,
39 Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a participação de todos
40 e encerrou a sessão às dozoito horas e trinta e quatro minutos, sendo
41 lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia
42 Dietrich de Campos, que após revisada, lida e apreciada pelos
43 Vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores
44 Presidente e Primeiro Secretário.

45
46 Pedro Rauber
47 Presidente
48

Dionir Luiz Briesck
Primeiro Secretario